



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5105 / 2018 Ordinário Data: 10/05/2018 Página 1 / 1

Credor: 104728 SUELEN APARECIDA DA COSTA

Endereço: - - C.E.P. - -

C.P.F.: 082.710.689-03 R.G.:

Orgão: 08. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Tipo de Licitação:
Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO			Dispensável
Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			Nº Licitação.....: /
Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			Nº NAD.....: 5190
Reduzido: 541			Nº Convênio: /
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000			
Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS			
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
150.000,00	74.627,76	200,00	74.427,76

HISTÓRICO: REFERENTE AUXÍLIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	AUXÍLIO FINANCEIRO	200,00	200,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	200,00
------------------	------------------	------	---------------------	--------

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Suelen Aparecida da Costa
Credor: SUELEN APARECIDA DA COSTA
C.P.F.: 082.710.689-03



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

PARECER SOCIAL

200,00

I - IDENTIFICAÇÃO:

TIPO DE SOLICITAÇÃO: Medicamento () Exame (X) Consulta () outros ()

NOME: SUELEN APARECIDA DA COSTA

ENDEREÇO: RUA RICIERI MANDADORI, 691 – HAMADA

Fone: (44)99775-4758

II - COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

NOME	ESTADO CIVIL	PARENTESCO	OCUPAÇÃO	IDADE	CPF	RENDA
Suelen Aparecida Da Costa	União Estável	Mesma	Desempregada	26	082.710.689-03	R\$
Samuel Henrique dos S Reis	União estável	Marido	Servente	26	082.710.689-03	R\$1.200,00
						R\$
Total da renda:						R\$1.200,00
Renda per capta:						R\$600,00

III - DESPESAS:

ALUGUEL:	R\$600,00
ENERGIA:	R\$65,00
ÁGUA:	R\$32,00
TELEFONE:	R\$
FINANCIAMENTO:	R\$
ALIMENTAÇÃO:	R\$300,00
GAS:	R\$40,00
MEDICAÇÃO:	R\$
TOTAL	R\$1.037,00

[Handwritten signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

IV- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Compareceu a sr^a. **SUELEN APARECIDA DA COSTA** de 26 anos, encaminhada segundo ela pelo Gabinete e solicitando benefício para realizar um exame para dosagem de hormônio no valor de **R\$450,00**, já em outra ocasião compareceu a sogra solicitando o mesmo exame e foi informada do valor máximo para ser liberado a mesma não aceitou e disse que iria reclamar seus “direitos”, informamos que estava no seu direito, porém propus que realizássemos o cadastro para agilizar o atendimento futuro, a mesma não aceitou a realizar o cadastro e compareceu neste dia para efetuar o atendimento. Relata a usuária que esta desempregada um ano e meio e não consegue subsidiar o tratamento. Assim solicitamos que seja liberado o valor solicitado de **R\$200,00**.

De acordo Lei Fundamental não faz qualquer distinção no que tange ao direito à saúde, englobando expressamente o acesso universal a ações de promoção, proteção e recuperação de saúde, nos âmbitos individual e geral. Seguem as linhas traçadas pela Organização Mundial de Saúde, segundo a qual, a saúde se caracteriza como o completo bem estar físico da sociedade e não apenas como a ausência de doenças. Desta forma a questão do fornecimento de medicamentos e tratamentos pelo Estado se inclui, obviamente, no enfoque de proteção à saúde.

Pois “a Saúde encontra-se entre os bens intangíveis mais preciosos do ser humano, digna de receber a tutela protetiva estatal, porque se consubstancia em característica indissociável do direito à vida. Dessa forma, a atenção à Saúde constitui um direito de todo cidadão e um dever do Estado, devendo estar plenamente integrada às políticas públicas governamentais”.

MARIALVA: 25/04/18.

Marisa Ap. Franzin Batista
Diretora de Promoção de Assistência a Saúde
Marialva - PR

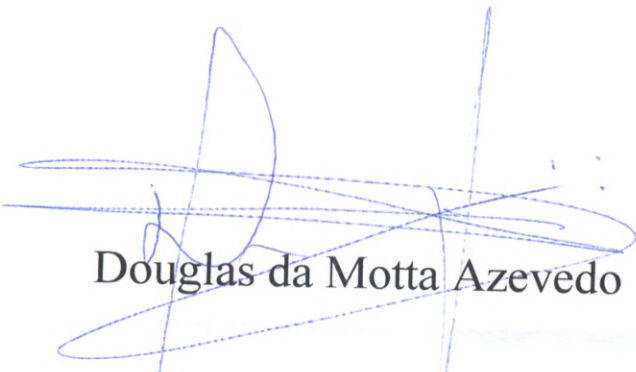
ASSINATURA SOLICITANTE

SECRETARIA DA SAÚDE DE MARIALVA

A/C. Assistente Social da Saúde

Autorizo a liberação do auxílio para o exame de Hormônio Anti-moleriano para a paciente Suellen Aparecida da Costa.

Marialva, 25 de Abril de 2018.



Douglas da Motta Azevedo

Douglas da Motta Azevedo
Assessor de Gabinete

R\$
(200,00)

Duzentos reais

ou à sua ordem

SUELEN APARECIDA DA COSTA



BANCO DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ 76.282.680/0001-45
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2000

MARILYN VA 11 BRAD
07/2000